



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**ATA 010/ 2023 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2023**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, REALIZADA PARA HOMOLOGAR O RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ELABORADO PELO GESTOR DA PARCERIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO E FOMENTO 099/2023.

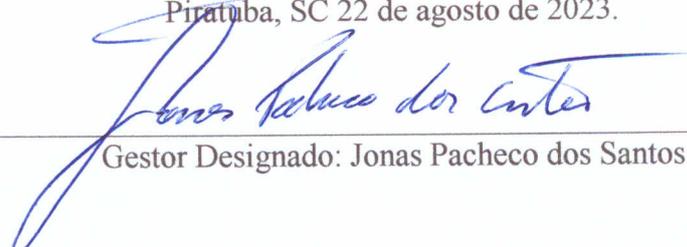
Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 8 horas, na sala de reuniões da prefeitura municipal de Piratuba, reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada através do decreto 1.491/2021, estando presentes os membros que ao final que assinam esta ata, para, homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação mensal referente chamamento PROCESSO nº 99/2022, INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022 da proponente **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO KARATÊ - APAK**, com sede na Av. 18 de Fevereiro, 753, centro, Piratuba, Santa Catarina, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 48.123.823/0001-30, elaborado pelo Gestor da Parceria Jonas Pacheco dos Santos.

De início, a Comissão de Monitoramento e Avaliação analisou os documentos apresentados pela proponente **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO KARATÊ - APAK**, tendo opinado pela regularidade da documentação apresentada.

Em continuação, a Comissão de Avaliação e Monitoramento passou a analisar e discutir cada uma das metas referente ao Plano de Trabalho e a apreciação ao relatório do Gestor da Parceria.

**CONCLUSÃO:** A Comissão de Monitoramento e Avaliação HOMOLOGA o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação Anual elaborado pelo Gestor da Parceria, opinando também que a prestação promovida pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO KARATÊ - APAK** encontra-se **REGULAR** e **APROVADA**. Sem mais para tratar, encerrou-se a reunião da Comissão de Monitoramento e de Avaliação, eu, Paulo Ricardo Kurt Schuch, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Piratuba, SC 22 de agosto de 2023.

  
Gestor Designado: Jonas Pacheco dos Santos

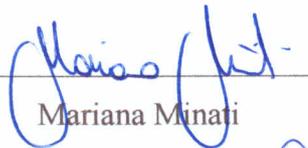


  
CU Mag



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Chamamento Público

  
Mariana Minati

  
Gracieli D Avilla

  
Patrícia D. Facchin Oliveira

  
Mario Alonso Gerhardt

  
Paulo Ricardo Kurt Schuch

PARECER GESTOR DESIGNADO

**Descrição:** Prestação de Contas de Convênio

**Secretaria:** Secretaria de Educação e Esportes

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO KARATE DE PIRATUBA

**CNPJ da Entidade:** 48.123.823/0001-30

**Valor Total Convênio** R\$:43.800,00

**Valor Parcela:** R\$ 3.650,00

**Empenho N°:** 204

**Ordens de Pagamento N°** 4212

**Data Pagamento:** 24/07/2023

RELATÓRIO

Em cumprimento ao Termo de Colaboração **N° 011/2023**, assim como pelas condições no Edital de Chamamento Público N° 05/2022, que trata dos autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Termo de Colaboração com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO KARATE DE PIRATUBA**, com sede na Avenida 18 de fevereiro,753, Centro Município de Piratuba-SC, sob CNPJ n° **48.123.823/0001-30**.

Prestação de contas referente a parcela de R\$ 3.650,00 (três mil e seiscentos e cinquenta reais).

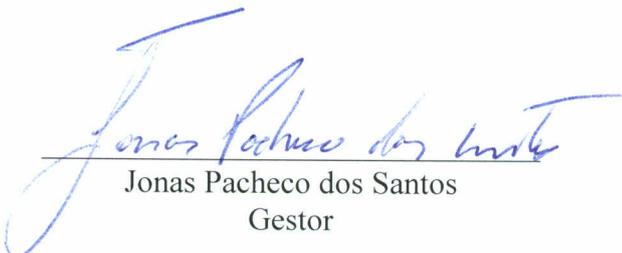
Foi recebido o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, da comissão nomeada pelo Decreto N° 1.905/2023. Nele a comissão aprova as atividades realizadas pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO KARATE DE PIRATUBA**, diante dos documentos apresentados.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **APROVADA A REFERIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se ao setor contábil os autos para baixa e arquivamento.

Piratuba-SC, 09 de agosto de 2023.



Jonas Pacheco dos Santos  
Gestor



# Município de Piratuba - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Governador Jorge Lacerda, 133 - Centro - 89667-000

CNPJ. 82.815.481/0001-58

## Dados do Processo

Número: 0034/2023  
Tipo: Colaboração Lei 13. 019/2014  
Data: 24/07/2023  
Convênio: TERMO DE COLABORACAO-Nº011\_2023  
Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
Responsável: Jonas Pacheco Dos Santos  
Beneficiário: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO KARATE PIRATUBA  
Responsável beneficiário: MARCIO ANTONIO MOREIRA PAZ  
Empenho: 204  
Nº da Parcela: 07  
Valor Parcela: 3.650,00  
Nº Parcelas: 12  
Valor Total: 43.800,00

**Objeto:** Chamamento público as entidades privadas, sem fins lucrativos, registradas no Município de Piratuba, com a finalidade de desenvolver a prática do karatê shotokan, afim de representar o Município de Piratuba em competições esportivas regionais, estaduais, interestaduais e nacionais, nas categorias; infantil, infanto juvenil e adulto: Projeto "BOM CIDADÃO".

## Observações:

## Nota de Conferência

| Item | Descrição  |
|------|--|
| 003  | Entrega feita dentro do prazo<br><b>Avaliação:</b> Regular   |
| 004  | Balancete de Prestação de Contas de Recursos Antecipados;<br><b>Avaliação:</b> Regular   |
| 005  | Notas de empenho e ordens de pagamento emitidas, quando se tratar de unidade da Administração Pública;<br><b>Avaliação:</b> Regular  |
| 006  | Documento comprobatório das despesas realizadas (notas fiscais, recibo, folhas de pagamento, roteiros de viagem, ordens de tráfego, bilhetes de passagem, guias de recolhimento de encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas, etc..);<br><b>Avaliação:</b> Regular   |
| 007  | Referências aos processos licitatórios ou justificativas de dispensa ou de inexigibilidade de licitações, em se tratando de antecipações de recursos na forma de Adiantamentos, de Delegações de Recursos e Encargos ou de Transferências a títulos de Auxílios e Contribuições, neste último caso quando a unidade beneficiada for sujeita às normas pertinentes à licitação<br><b>Avaliação:</b> Regular |



# Município de Piratuba - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Governador Jorge Lacerda, 133 - Centro - 89667-000

CNPJ. 82.815.481/0001-58

- 008 Extratos bancários da conta especial, com a movimentação completa do período;  
**Avaliação:** Regular
- 009 Guia de recolhimento de saldo não aplicado, se for o caso, acompanhado da nota de estorno da despesa ou do comprovante de ingresso na Receita Orçamentária;  
**Avaliação:** Regular
- 010 Declaração do responsável, no documento comprobatório da despesa, certificando que o material foi recebido ou o serviço prestado, e que está conforme as especificações nele consignadas;  
**Avaliação:** Regular
- 011 Declaração do responsável, quando se tratar de obra, dos serviços executados, com sucinta caracterização das etapas efetuadas e, no caso de sua conclusão, acompanhada do respectivo termo de recebimento;  
**Avaliação:** Regular
- 012 Declaração passada pelo ordenador da despesa que os recursos foram rigorosamente aplicados aos fins concedidos, exceto no caso de adiantamento.  
**Avaliação:** Regular

6



# Município de Piratuba - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Governador Jorge Lacerda, 133 - Centro - 89667-000

CNPJ. 82.815.481/0001-58

## Parecer

Trata-se de parecer da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Convênio nº TERMO DE COLABORACAO-Nº011\_2023, parcela 07, no valor de R\$ 3.650,00, destinados a auxiliar ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO KARATE PIRATUBA, conforme Plano de Aplicação, nos termos da Lei Municipal.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, dispostos na Instrução Normativa .

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se Regular a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Piratuba - SC, 22 de agosto de 2023.



---

Juliano Cówacicz  
Técnico em Controle Interno

